



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1112

De 08 de abril de 2025

Denomina rua no Povoado do Simão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Valdete Souza Ramos o logradouro com 396.26m (trezentos e noventa e seis metros e vinte e seis centímetros), no Povoado do Simão, cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°31'48"S 39°15'01"W;

II – Ponto final em 11°31'55"S 39°15'11"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal